

Memorando 21- 2.706/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 10/06/2024 às 08:10:24

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 251/2019, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_251_2019_MAIS_ACONCHEGO_SERVICO_ASSISTENCIAL_LTDA_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	10/06/2024 09:01:02	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	10/06/2024 09:18:43	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Zeli Terezinha Soares de F...	10/06/2024 16:24:33	1Doc	ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS CPF 603.XXX...
Jennifer Nunes de Almeida	11/06/2024 10:33:58	1Doc	JENNIFER NUNES DE ALMEIDA CPF 048.XXX.XXX-46

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **42ED-FC8D-8C40-473E**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA.

Memorando Eletrônico nº 2.706/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAIS ACONCHEGO SERVIÇO ASSISTENCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Vicente de Castro, nº 290, Bairro Fanny, CEP 81.030-020 na cidade de Curitiba estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 30.192.531/0001-94, telefone (41) 3057-8388, e-mail: casadeapoioparaadultos@gmail.com, neste ato Representada Legalmente pela Senhora Alexandra de Carvalho, portadora do CPF nº 091.917.569-44 e RG nº 12.972.633-4 SSP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 96/2019, modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 52/2019, o qual gerou o Contrato 251/2019, celebrado em 07 de junho de 2019 objetivando a Contratação de Serviços de Acolhimento em Casa de Apoio, de Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 08 de junho de 2024 a 07 de setembro 2024.

DO VALOR – O valor do contrato permanece inalterado sendo o valor mensal de R\$ 2.743,84 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o valor total para os 3 (três) meses do Contrato de R\$ 8.231,52 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e da empresa Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, por previsão da Cláusula Quarta do Contrato nº 251/2019 com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 06 de junho de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Assinado de forma
digital por MAIS
MAIS ACONCHEGO
SERVICO ASSISTENCIAL ACONCHEGO SERVICIO
LTDA:30192531000194 ASSISTENCIAL
LTDA:30192531000194
Mais Aconcheço Serviço Assistencial Ltda
Alexandra de Carvalho – Representante Legal
Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRA DE CARVALHO, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS e JENNIFER NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/42ED-FC8D-8C40-473E> e informe o código 42ED-FC8D-8C40-473E





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda. CNPJ: 30.192.531/0001-94. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 3 (três) meses. Novo prazo de execução e vigência: 07/09/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alexandra de Carvalho, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRA DE CARVALHO, EDSON LUIZ CENCI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS e JENNIFER NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/42ED-FC8D-8C40-473E> e informe o código 42ED-FC8D-8C40-473E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42ED-FC8D-8C40-473E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAIS ACONCHEGO SERVICO ASSISTENCIAL LTDA (CNPJ 30.192.531/0001-94) VIA PORTADOR ALEXANDRA DE CARVALHO (CPF 091.XXX.XXX-44) em 07/06/2024 16:59:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/06/2024 09:00:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 10/06/2024 09:18:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS (CPF 603.XXX.XXX-34) em 10/06/2024 16:24:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JENNIFER NUNES DE ALMEIDA (CPF 048.XXX.XXX-46) em 11/06/2024 10:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/42ED-FC8D-8C40-473E>

Memorando 22- 2.706/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: -

Data: 10/06/2024 às 08:13:18

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

5_Termo_de_Aditamento_251_2019_MAIS_ACONCHEGO_SERVICO_ASSISTENCIAL_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO DE ADITAMENTO 251-2019 - MAIS ACONCHEGO SERVIÇO
ASSISTENCIAL LTDA

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2019.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Mais Aconchego Serviço Assistencial Ltda. CNPJ:
30.192.531/0001-94. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência por mais 3 (três) meses. Novo prazo de execução e
vigência: 07/09/2024. Origem: Pregão Eletrônico nº 52/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 06/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Alexandra de Carvalho, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:B7969281

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 23- 2.706/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: -

Data: 10/06/2024 às 09:06:02

Com a exoneração da servidora Edina Accorsi, portaria em anexo, o cargo de Secretária da Assistência Social passa a ser da servidora Jennifer Nunes de Almeida. O que a torna gestora do Contrato, assim justificando sua assinatura no despacho 21.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Decreto_193_2024_Nomeacao_jennifer_Nunes_de_Almeida_1_.pdf

Portaria_de_Exoneracao_Edina.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 193-2024 - NOMEIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DECRETO Nº 193/2024

Nomeia Secretária de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei 3.700, de 02 de março de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. A Nomeação da Sra. Jennifer Nunes de Almeida, RG nº 9.211.441-4/SESP/PR, matrícula funcional nº 2915-0, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 3.837/2020, de 31 de julho de 2020, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JUNHO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:D32763BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2024. Edição 3039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 194-2024 - EXONERA EDINA ACCORSI

DECRETO Nº 194/2024

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 2.646/2024;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Edina Accorsi, RG nº 8.977.605-8/SESP/PR, matrícula funcional nº 2732-7, do cargo de Secretária de Assistência Social, Mulher e Família, a partir de 05 de junho de 2024, a pedido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JUNHO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI

Prefeito

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:CA014118

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2024. Edição 3040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>